



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1778

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98 CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61

E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com-secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 186, de 14 de outubro de 2023

Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Henrique Wagner Simões de Araújo, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Portaria.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Henrique Wagner Dantas Simões, Mat. nº 0146, ocupante do Cargo de Agente de Portaria do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de fevereiro/2022 a fevereiro/2023, com direito ao gozo no período de 16 a 25 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 14 de novembro de 2023.

YCLEYBER Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461 Dados: 2023.11.14 07:45:12 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva PRESIDENTE

> Publicado por: YCLEYBER TRAJANO DA SILVA Código Identificador: 63633275